

**BLL COMPRAS****Esclarecimentos - Processo 04/2023 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA REGIAO DA AMFRI****Requerimento**

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/08/2023 01:26	Prezados, em leitura ao instrumento convocatório, questiona-se a exigência do ITEM 14.5.1 está correta, já que, ao final da exigência está prevista a necessidade de comprovar o registro da licitante junto a entidade de classe das empresas que atual na área de software, exigência incompatível com o objeto. Desta feita, quesitona-se a pertinência da exigência posta ao final do ITEM 14.5.1, ou, será o edital retificado para suprimir tal exigência?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
28/08/2023 17:11	Boa tarde, conforme mencionado no questionamento, a qualificação técnica ao qual solicitava no edital não condiz com o objeto licitado. Sendo assim, retificaremos o edital.		Não há arquivo anexado.

VANESSA ANDREA DA SILVA
ITAJAÍ-SC - 28/08/2023

Gerado em: 28/08/2023 17:15:17